

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO
NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA A DIVISÃO DE SAÚDE SEXUAL,
REPRODUTIVA, INFANTIL E JUVENIL DA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE**

(aberto por despacho da Diretora-Geral da Saúde, de 06 de maio de 2025)

ATA N.º 7

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2025, reuniu o júri do procedimento concursal, composto por Dina Cláudia Simões Oliveira, Chefe da Divisão de Saúde Sexual, Reprodutiva, Infantil e Juvenil, da Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde, da Direção-Geral da Saúde, que preside, Felisbela Maria Penas Gens, Técnica Superior, Divisão de saúde sexual, Reprodutiva, Infantil e Juvenil, da Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde, da Direção-Geral da Saúde, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos, e por Sofia Esteves Santos, Técnica Superior, da Divisão de Saúde Sexual, Reprodutiva, Infantil e Juvenil, da Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde, da Direção-Geral da Saúde.

Na sequência da notificação dos candidatos do Projeto de Lista de Classificação Final e da realização de audiência dos interessados, o júri constatou que nenhum candidato apresentou qualquer alegação, pelo que o Projeto de Lista de Classificação Final que consta da ata anterior, se converte na Lista definitiva de Classificação Final:

Candidatos	Nota Final
Ana Margarida Mata	d)
Beatriz Chumbo	a) b)
Carla Ribeiro	d)
Cláudia Santos	16,95
Constança Dias Ferreira	a) b)
Elsa Lourenço	d)
Joana Carreira	a) b)
Joel Arbuéz Gomes	15,90
Maria Otilia Silva	d)
Mariana Valdivino	a)
Paula Andrade	13,77
Salomé Costa	a) b)
Sónia Fanico Martins	17,05

Vanda Navalho	16,85
Vanessa Campos	c)

- a) Excluído por não ter Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado.
- b) Não apresentou o formulário de candidatura, conforme definido no aviso de abertura.
- c) Excluído por não ter o nível habilitacional na área exigida.
- d) Excluído por não ter comparecido à Prova de Conhecimentos.

Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri vai apresentar a presente ata à Diretora-Geral da Saúde para efeitos de homologação.

Nada mais havendo a deliberar, foi elaborada a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

A Presidente,

A Vogal,

A Vogal,

Dina Oliveira

Felisbela Gens

Sofia Santos

(No âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados, informa-se que a ata original se encontra devidamente assinada e arquivada na pasta do procedimento concursal comum)